

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Eletrônico do dia 10/07/2024, Edição nº 3554, página 02, do Pregão Nº 153/2023, onde se lê “**CONTRATO Nº PMC. 093/2024**”, leia-se “**ATA Nº PMC 093/2024.**” Congonhas-MG, 11/07/2024.

Código de Validação: 240526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora *Regina Célia de Paula Moura*, matrícula **3451**, cargo Professora e padrão PEB I, conta com um total de **8.982** (oito mil, novecentos e oitenta dois) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 30 de junho de 2024, com as intercorrências a seguir especificadas:

1993	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	14	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	319	319	
1994	CURSO DE ALFABETIZAÇÃO E CIDADANIA													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333	
1995	E. M. "JOÃO NARCISO"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	321	
1996	E. M. "JOÃO NARCISO"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334	
1997	E. M. JOÃO OLYNTHO FERRAZ													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	12	31	30	31	30	31	31	24	0	0	0	220	220	
1998	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	06	30	31	30	31	31	30	31	30	30	280	280	
1999	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	326	326	
2000	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	335	335	
2001	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													Total	Efetivo Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3557

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2002	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2003	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2004	E. M. "DR. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	20	0	0	0	0	30	31	246	246
Lic. Geração	0	0	0	0	0	10	31	31	30	18	0	0	120	120
2005	E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
2006	E. M. "MARIA JOSÉ DE ANDRADE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	31	362	362
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0
2007	E. M. JOÃO OLYNTHO FERAZ													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	0	0	0	0	0	212	212
Lic. Sem Vencimento	0	0	0	0	0	0	0	31	30	31	30	31	153	0
2008	LIP (LICENÇA SEM VENCIMENTO)													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Lic. Sem Vencimento	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	0
2009	E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	29	30	31	30	30	31	30	31	30	31	303	303
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Lic. Sem Vencimento	31	28	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61	0
2010	E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"													
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	28	28	31	29	31	30	26	31	30	31	30	31	356	356
Lic. Saúde	3	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	8	0
Lic. Acidente de Trabalho	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2011	E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"													

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	3	0	0	0	0	0	0	0	0	93	93
Lic. Sem Vencimento	0	0	0	27	31	30	31	31	30	31	30	31	272	0
2012														
LIP (LICENÇA SEM VENCIMENTO)														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Lic. Sem Vencimento	31	29	31	30	31	30	30	31	30	31	30	31	366	0
2013														
E. M. "DONA CAETANA PEREIRA TRINDADE"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Prorrogação da Lic. Sem Vencimento	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	0
2014														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Prorrogação da Lic. Sem Vencimento	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	0
2015														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	0	24	31	30	31	31	30	31	30	31	269	269
Lic. Sem Vencimento	31	28	31	5	0	0	0	0	0	0	0	0	95	0
Lic. Saúde	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2016														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366
2017														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	28	31	30	31	31	30	31	30	31	363	362
Lic. Saúde	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
2018														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364	364
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
2019														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	28	30	31	31	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3	0
2020														
E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"														
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3557

2021	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364	
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	
2022	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	30	31	363	363	
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
2023	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	29	30	31	363	363	
Lic. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	
2024	E. M. "NOSSA SENHORA DA AJUDA"													Total	Efetivo Exercício
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	29	31	30	31	30	0	0	0	0	0	0	182	182	

RESUMO	
Regência	8.861
Licença Gestação	120
Acidente de trabalho	01
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	8.982
Licença para tratamento de saúde	24
Licença sem vencimento	2.043
TOTAL	11.049

OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 09 de julho de 2023

Léa Maria Resende
Responsável pela expedição da certidão

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretário Municipal de Educação

Alessandra Tavares Amaral
Superintendente de Administração

Código de Validação: 241926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 4/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à**

Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO INFRAÇÃO
HJK1G75	AG07400567	11/06/2024	7633-2
FAN8940	AG07400396	11/06/2024	7633-1
PWP7102	AG07400568	11/06/2024	7625-1
QQJ2C20	AG07400392	11/06/2024	5568-0
GXQ2596	AG07400393	11/06/2024	5541-4
NNN1102	AG07400395	11/06/2024	5541-4
OOA4F43	AG07400571	12/06/2024	5541-4
SHZ5A61	AG07400399	12/06/2024	5541-3
PYG4I45	AG07400398	12/06/2024	5541-4
HBW5G47	AG07400397	12/06/2024	7625-2
RVV0A97	AG07399889	13/06/2024	5452-1
QOW2D41	AG07400528	13/06/2024	5509-0
GZH1588	AG07400527	13/06/2024	7625-1
HNM2072	AG07400603	14/06/2024	5541-4
PSG9J05	AG07399883	14/06/2024	5452-1
HJN5841	AG07400604	14/06/2024	5541-4
RFL5D13	AG07400602	14/06/2024	5541-1
SJC6C89	AG07400530	14/06/2024	5541-3
RMT4E75	AG07400529	14/06/2024	5541-4
QPF0A47	AG07400531	14/06/2024	7625-1
HNM2072	AG07399890	14/06/2024	5541-4
QUY4E84	AG07399886	14/06/2024	5452-1
HJK1G75	AG07399885	14/06/2024	5452-1
OUI2E87	AG07399884	14/06/2024	5568-0
HOF0I74	AG07399882	14/06/2024	5460-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

PUY5334	AG07400400	14/06/2024	5568-0
JPG1E19	AG07400570	17/06/2024	5541-4
HAZ2121	AG07400537	17/06/2024	5568-0
QXJ6J78	AG07400534	17/06/2024	5541-4
GVM7430	AG07400533	17/06/2024	5541-4
PLH7D65	AG07400532	17/06/2024	5541-4
QNQ5596	AG07400605	17/06/2024	5541-4
SYJ9F13	AG07400535	17/06/2024	5541-4
SYJ9F13	AG07400569	17/06/2024	5541-4
FOX3351	AG07400574	18/06/2024	5541-4
GOL2640	AG07400572	18/06/2024	5541-4
SHM2B16	AG07400575	18/06/2024	5541-4
GXO7506	AG07400573	18/06/2024	5541-3
RNW4H35	AG07400601	18/06/2024	7633-2
PWU1D19	AG07399537	18/06/2024	5541-4
FQD6D34	AG07400606	18/06/2024	5541-1
KWU2867	AG07400539	18/06/2024	5541-1
PJM9D83	AG07400541	18/06/2024	5541-4
QWT2088	AG07400118	18/06/2024	5550-0
RNT9I50	AG07396294	18/06/2024	7030-1
KOJ2630	AG07399891	19/06/2024	7625-1
AMS5337	AG07400609	19/06/2024	5541-4
BAK3C50	AG07399896	19/06/2024	7625-1
AVC2A60	AG07399893	19/06/2024	5509-0
QUK0535	AG07400578	19/06/2024	7625-2
PFU3F85	AG07400576	19/06/2024	5541-4
RNH7F09	AG07400577	19/06/2024	5452-1
FKI3994	AG07399285	19/06/2024	7633-2
HKW7I61	AG07400608	19/06/2024	5541-4
DNP9G46	AG07400542	19/06/2024	5541-4
GTF7295	AG07400607	19/06/2024	6041-2
JEG1G03	AG07400611	19/06/2024	5541-4
PTA5D18	AG07400610	19/06/2024	5541-4
HLN2F03	AG07399895	19/06/2024	7625-2
SIN6F00	AG07399894	19/06/2024	5541-4
RVA1D60	AG07398818	20/06/2024	7366-2
GXA5E00	AG07398822	21/06/2024	5185-1
GXA5E00	AG07398821	21/06/2024	5207-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3557

GXA5E00	AG07398820	21/06/2024	5738-0
PBE2I82	AG07398823	22/06/2024	5568-0
PUG6061	AG07398826	24/06/2024	5452-1
FYE0905	AG07398825	24/06/2024	5541-4
GNT4B62	AG07398830	26/06/2024	5568-0
RTA6H99	AG07398829	26/06/2024	5568-0
OHW4F94	AG07398828	26/06/2024	5479-0
OQP2H54	AG07398827	26/06/2024	5487-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 11 de julho de 2024 - Total de registros: 71

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 242026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 4/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desse edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Bairro Centro, CONGONHAS/MG, CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR
SHC0J77	AG07399103	06/02/2024	5746-1	130,16
JEG1016	AG07399161	06/02/2024	5479-0	130,16
GZW7421	AG07399097	21/02/2024	7366-2	130,16
FKI2D41	AG07399506	20/03/2024	5541-4	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 11 de julho de 2024 - Total de registros: 4

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 242126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 5/2024

www.congonhas.mg.gov.br



RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

PLACA	DATA DA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PZL4G22	04/07/2024	02/07/2023	RJ-59/2024	AG02659847	INDEFERIDO
PZL4G22	04/07/2024	02/07/2023	RJ-60/2024	AG02659849	INDEFERIDO
PZL4G22	04/07/2024	02/07/2023	RJ-61/2024	AG02659848	INDEFERIDO
HBX4224	04/07/2024	18/06/2023	RJ-62/2024	AG02659743	INDEFERIDO
RVM6I75	04/07/2024	30/06/2023	RJ-63/2024	AG02657909	INDEFERIDO
RVM6I75	04/07/2024	30/06/2023	RJ-64/2024	AG02657910	INDEFERIDO

CONGONHAS, 11 de julho de 2024

Hebert Romão Mendes

Presidente da Jari

Código de Validação: 242226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social – SESP

EDITAL - 2/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970

PLACA	NRO DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GXP3629	N900000463	27/06/2024	5002-0
RTS7F04	N900000658	03/07/2024	5002-0
HHF0979	N900000670	03/07/2024	5002-0
RGB3A16	N900000668	03/07/2024	5002-0
SIM5E97	N900000667	03/07/2024	5002-0
SIW8A99	N900000666	03/07/2024	5002-0
RTW0G93	N900000665	03/07/2024	5002-0
MTY3A29	N900000664	03/07/2024	5002-0
EXU0F64	N900000663	03/07/2024	5002-0
HOA1698	N900000662	03/07/2024	5002-0
SYC7H10	N900000661	03/07/2024	5002-0
RNU1A44	N900000660	03/07/2024	5002-0
EXU0F64	N900000659	03/07/2024	5002-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3557

PVV1F16	N900000657	03/07/2024	5002-0
FUA9F92	N900000656	03/07/2024	5002-0
RTS7F04	N900000655	03/07/2024	5002-0
RTT1H95	N900000654	03/07/2024	5002-0
SIW8A99	N900000653	03/07/2024	5002-0
DNT1750	N900000650	03/07/2024	5002-0
HMM8083	N900000646	03/07/2024	5002-0
FOU7074	N900000636	03/07/2024	5002-0
BAA0667	N900000633	03/07/2024	5002-0
RMV8F44	N900000631	03/07/2024	5002-0
EXU0F64	N900000629	03/07/2024	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 11 de julho de 2024 - Total de registros: 24

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 242326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA EDITAL (RECONSOLIDADO) DE CONCORRÊNCIA Nº PMC 013/2023.

Objeto: Contratação de fornecimento de equipamentos e serviços para instalação de ar condicionado, incluídos materiais de instalação e mão de obra, no prédio da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, município de Congonhas/MG. Com referência à publicação do dia 04 de julho de 2024, atinente à publicação do EDITAL (RECONSOLIDADO) DE CONCORRÊNCIA Nº PMC/013/2023, informamos que, onde se lê: **No preâmbulo.** "fixando-se o dia 07 de agosto de 2024 até às 09 horas, para entrega dos envelopes", **leia-se:** "fixando-se o dia 14 de agosto de 2024 até às 09 horas, para entrega dos envelopes."

Na Subcláusula 1.1 do Edital (Reconsolidado) de Concorrência PMC/013/2023, onde se lê: "serão recebidas até as 09 horas do dia 07 de agosto de 2024", **leia-se:** "serão recebidas até as 09 horas do dia 14 de agosto de 2024." Carlos Felipe Soares Ribeiro-CPJL

Código de Validação: 242426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 010/2024 com fundamento legal no Artigo nº 28 da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Congonhas.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 003/2024 em favor da empresa HANGAR COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.888.287/0001-15, sediada no endereço Rua Erico Verissimo nº 749 – Bairro São João Batista – Belo Horizonte - MG, pelo valor total de R\$ 38.997,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

ADJUDICAR o item 03 do Pregão Eletrônico nº 003/2024 em favor da empresa AR3 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.806.964/0001-31, sediada no endereço Rua Vila Rica, nº 510 – Padre Eustaquio – Belo Horizonte – MG, pelo valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 003/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação das empresas supracitadas e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 010/2024.

Congonhas, 12 de julho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 242526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.853, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 1013/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos neste Município de Congonhas – MG, denominado Fazenda Faria, conforme Anexo - Memorial Descritivo.

Art.2º O imóvel objeto da presente desapropriação será utilizado pela Administração Pública com a finalidade de conservação do bioma da Mata Atlântica e criação de diversos corredores ecológicos para manter a biodiversidade local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.853, DE 11 DE JULHO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Marco Antônio Souza de Freitas e irmãos

CPF: 705.761.656-20

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Congonhas

CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Faria

MUNICÍPIO: Congonhas

DATA : 26/03/2024

ÁREA : 356.898,99 m²

PERÍMETRO: 2.577,41 m

"O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "01", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM – SIRGAS2000, E = 619.964,704 m e N = 7.737.188,669 m referentes ao Fuso 23 Sul, localizado em Congonhas-MG; daí, confrontando com Estrada Barnabé / Pires, segue com azimute de 162°03'01" e distância de 3,65 m, segue até o ponto 02 de coordenadas E = 619.965,828 m e N = 7.737.185,198 m; segue com azimute de 156°17'34" e distância de 7,23 m, segue até o ponto 03 de coordenadas E = 619.968,736 m e N = 7.737.178,576 m; segue com azimute de 153°24'24" e distância de 8,88 m, segue até o ponto 04 de coordenadas E = 619.972,710 m e N = 7.737.170,638 m; segue com azimute de 148°32'35" e distância de 8,15 m, segue até o ponto 05 de coordenadas E = 619.976,962 m e N = 7.737.163,688 m;



segue com azimute de 151°33'18" e distância de 18,34 m, segue até o ponto 06 de coordenadas E = 619.985,697 m e N = 7.737.147,563 m; segue com azimute de 153°43'50" e distância de 19,90 m, segue até o ponto 07 de coordenadas E = 619.994,502 m e N = 7.737.129,723 m; segue com azimute de 155°43'32" e distância de 19,04 m, segue até o ponto 08 de coordenadas E = 620.002,329 m e N = 7.737.112,368 m; segue com azimute de 158°57'14" e distância de 13,71 m, segue até o ponto 09 de coordenadas E = 620.007,254 m e N = 7.737.099,569 m; segue com azimute de 169°02'05" e distância de 15,80 m, segue até o ponto 10 de coordenadas E = 620.010,259 m e N = 7.737.084,058 m; segue com azimute de 175°01'25" e distância de 7,26 m, segue até o ponto 11 de coordenadas E = 620.010,889 m e N = 7.737.076,826 m; segue com azimute de 269°57'29" e distância de 44,27 m, segue até o ponto 12 de coordenadas E = 619.966,621 m e N = 7.737.076,793 m; agora, confrontando com **Área verde**; segue com azimute de 199°14'45" e distância de 141,19 m, segue até o ponto 13 de coordenadas E = 619.920,081 m e N = 7.736.943,492 m; segue com azimute de 249°51'26" e distância de 9,94 m, segue até o ponto 14 de coordenadas E = 619.910,752 m e N = 7.736.940,071 m; segue com azimute de 255°39'26" e distância de 33,40 m, segue até o ponto 15 de coordenadas E = 619.878,392 m e N = 7.736.931,796 m; segue com azimute de 257°31'27" e distância de 55,81 m, segue até o ponto 16 de coordenadas E = 619.823,904 m e N = 7.736.919,741 m; segue com azimute de 256°51'11" e distância de 35,79 m, segue até o ponto 17 de coordenadas E = 619.789,055 m e N = 7.736.911,601 m; segue com azimute de 257°50'32" e distância de 17,81 m, segue até o ponto 18 de coordenadas E = 619.771,643 m e N = 7.736.907,850 m; segue com azimute de 259°42'13" e distância de 16,04 m, segue até o ponto 19 de coordenadas E = 619.755,863 m e N = 7.736.904,983 m; segue com azimute de 257°43'59" e distância de 35,11 m, segue até o ponto 20 de coordenadas E = 619.721,553 m e N = 7.736.897,523 m; segue com azimute de 256°27'55" e distância de 15,72 m, segue até o ponto 21 de coordenadas E = 619.706,271 m e N = 7.736.893,844 m; segue com azimute de 257°48'45" e distância de 21,83 m, segue até o ponto 22 de coordenadas E = 619.684,933 m e N = 7.736.889,236 m; segue com azimute de 259°58'17" e distância de 10,22 m, segue até o ponto 23 de coordenadas E = 619.674,869 m e N = 7.736.887,456 m; segue com azimute de 260°07'42" e distância de 15,77 m, segue até o ponto 24 de coordenadas E = 619.659,330 m e N = 7.736.884,752 m; segue com azimute de 259°02'12" e distância de 26,16 m, segue até o ponto 25 de coordenadas E = 619.633,648 m e N = 7.736.879,777 m; segue com azimute de 260°43'32" e distância de 14,16 m, segue até o ponto 26 de coordenadas E = 619.619,676 m e N = 7.736.877,495 m; segue com azimute de 261°13'15" e distância de 21,81 m, segue até o ponto 27 de coordenadas E = 619.598,126 m e N = 7.736.874,167 m; segue com azimute de 261°11'47" e distância de 24,41 m, segue até o ponto 28 de coordenadas E = 619.574,007 m e N = 7.736.870,432 m; segue com azimute de 259°25'20" e distância de 19,97 m, segue até o ponto 29 de coordenadas E = 619.554,376 m e N = 7.736.866,766 m; segue com azimute de 259°27'25" e distância de 9,60 m, segue até o ponto 30 de coordenadas E = 619.544,937 m e N = 7.736.865,009 m; segue com azimute de 260°12'51" e distância de 22,68 m, segue até o ponto 31 de coordenadas E = 619.522,584 m e N = 7.736.861,154 m; segue com azimute de 255°20'37" e distância de 12,24 m, segue até o ponto 32 de coordenadas E = 619.510,742 m e N = 7.736.858,057 m; segue com azimute de 257°06'02" e distância de 28,93 m, segue até o ponto 33 de coordenadas E = 619.482,539 m e N = 7.736.851,598 m; segue com azimute de 256°42'02" e distância de 25,42 m, segue até o ponto 34 de coordenadas E = 619.457,798 m e N = 7.736.845,750 m; segue com azimute de 256°52'26" e distância de 18,41 m, segue até o ponto 35 de coordenadas E = 619.439,870 m e N = 7.736.841,569 m; segue com azimute de 302°44'21" e distância de 14,35 m, segue até o ponto 36 de coordenadas E = 619.427,797 m e N = 7.736.849,331 m; segue com azimute de 302°25'25" e distância de 23,40 m, segue até o ponto 37 de coordenadas E = 619.408,047 m e N = 7.736.861,876 m; segue com azimute de 301°44'17" e distância de 47,32 m, segue até o ponto 38 de coordenadas E = 619.367,800 m e N = 7.736.886,771 m; segue com azimute de 302°24'49" e distância de 19,56 m, segue até o ponto 39 de coordenadas E = 619.351,289 m e N = 7.736.897,255 m; segue com azimute de 302°53'37" e distância de 26,34 m, segue até o ponto 40 de coordenadas E = 619.329,173 m e N = 7.736.911,558 m; segue com azimute de 302°15'58" e distância de 28,50 m, segue até o ponto 41 de coordenadas E = 619.305,074 m e N = 7.736.926,773 m; segue com azimute de 301°52'48" e distância de 25,92 m, segue até o ponto 42 de coordenadas E = 619.283,060 m e N = 7.736.940,465 m; segue com azimute de 297°19'38" e distância de 8,11 m, segue até o ponto 43 de coordenadas E = 619.275,854 m e N = 7.736.944,189 m; segue com azimute de 310°30'50" e distância de 11,51 m, segue até o ponto 44 de coordenadas E = 619.267,100 m e N = 7.736.951,669 m; segue com azimute de 291°42'21" e distância de 2,37 m, segue até o ponto 45 de coordenadas E = 619.264,896 m e N = 7.736.952,546 m; segue com azimute de 301°31'56" e distância de 25,52 m, segue até o ponto 46 de coordenadas E = 619.243,147 m e N = 7.736.965,891 m; segue com azimute de 301°55'03" e distância de 29,94 m, segue até o ponto 47 de coordenadas E = 619.217,732 m e N = 7.736.981,721 m; segue com azimute de 301°53'32" e distância de 10,70 m, segue até o ponto 48 de coordenadas E = 619.208,644 m e N = 7.736.987,376 m; segue com azimute de 302°59'15" e distância de 24,32 m, segue até o ponto 49 de coordenadas E = 619.188,242 m e N = 7.737.000,619 m; segue com azimute de 302°18'25" e distância de 21,00 m, segue até o ponto 50 de coordenadas E = 619.170,493 m e N = 7.737.011,842 m; segue com azimute de 302°46'08" e distância de 23,01 m, segue até o ponto 51 de coordenadas E = 619.151,144 m e N = 7.737.024,297 m; segue com azimute de 302°33'15" e distância de 26,01 m, segue até o ponto 52 de coordenadas E = 619.129,225 m e N = 7.737.038,290 m; segue com azimute de 299°39'39" e distância de 11,32 m, segue até o ponto 53 de coordenadas E = 619.119,391 m e N = 7.737.043,890 m; segue com azimute de 300°43'07" e distância de 11,08 m, segue até o ponto 54 de coordenadas E = 619.109,865 m e N = 7.737.049,551 m; segue com azimute de 303°23'10" e distância de 18,63 m, segue até o ponto 55 de coordenadas E = 619.094,309 m e N = 7.737.059,803 m; segue com azimute de 303°30'04" e distância de 9,20 m, segue até o ponto 56 de coordenadas E = 619.086,641 m e N = 7.737.064,878 m; segue com azimute de 301°41'50" e distância de 19,34 m, segue até o ponto 57 de coordenadas E = 619.070,187 m e N = 7.737.075,039 m; segue com azimute de 302°08'31" e distância de 27,65 m, segue até o ponto 58 de coordenadas E = 619.046,778 m e N = 7.737.089,747 m; segue com azimute de 301°22'28" e distância de 12,30 m, segue até o ponto 59 de coordenadas E = 619.036,278 m e N = 7.737.096,151 m; segue com azimute de 302°38'27" e distância de 13,93 m, segue até o ponto 60 de coordenadas E = 619.024,551 m e N = 7.737.103,662 m; segue com azimute de 300°26'48" e distância de 10,35 m, segue até o ponto 61 de coordenadas E = 619.015,628 m e N = 7.737.108,907 m; segue com azimute de 303°32'29" e distância de 9,33 m, segue até o ponto 62 de coordenadas E = 619.007,851 m e N = 7.737.114,063 m; segue com azimute de 300°55'47" e distância de 19,96 m, segue até o ponto 63 de coordenadas E = 618.990,726 m e N = 7.737.124,323 m; segue com azimute de 304°38'03" e distância de 7,11 m, segue até o ponto 64 de coordenadas E = 618.984,879 m e N = 7.737.128,363 m; segue com azimute de 305°40'45" e distância de 23,22 m, segue até o ponto 65 de coordenadas E = 618.966,020 m e N = 7.737.141,903 m; segue com azimute de 291°25'53" e distância de 3,06 m, segue até o ponto 66 de coordenadas E = 618.963,170 m e N = 7.737.143,022 m; segue com azimute de 333°02'26" e distância de 2,84 m, segue até o ponto 67 de coordenadas E = 618.961,884 m e N = 7.737.145,550 m; agora, confrontando com **Estrada sem nome**; segue com azimute de 354°44'06" e distância de 12,25 m, segue até o ponto 68 de coordenadas E = 618.960,760 m e N = 7.737.157,747 m; agora, confrontando com **Estrada sem nome**; segue com azimute de 1°44'19" e distância de 11,40 m, segue até o ponto 69 de coordenadas E = 618.961,106 m e N = 7.737.169,144 m; segue com azimute de 8°46'55" e distância de 8,71 m, segue até o ponto 70 de coordenadas E = 618.962,436 m e N = 7.737.177,754 m; segue com azimute de 15°56'57" e distância de 17,12 m, segue até o ponto 71 de coordenadas E = 618.967,141 m e N = 7.737.194,218 m; segue com azimute de 20°01'16" e distância de 19,75 m, segue até o ponto 72 de coordenadas E = 618.973,904 m e N = 7.737.212,778 m; segue com azimute de 32°26'39" e distância de 13,94 m, segue até o ponto 73 de coordenadas E = 618.981,380 m e N = 7.737.224,538 m; segue com azimute de 83°39'21" e distância de 2,74 m, segue até o ponto 74 de coordenadas E = 618.984,100 m e N = 7.737.224,840 m; segue com azimute de 23°28'45" e distância de 14,42 m, segue até o ponto 75 de coordenadas E = 618.989,846 m e N = 7.737.238,069 m; segue com azimute de 34°12'36" e distância de 14,86 m, segue até o ponto 76 de coordenadas E = 618.998,199 m e N = 7.737.250,354 m; segue com azimute de 35°38'25" e distância de 16,56 m, segue até o ponto 77 de coordenadas E = 619.007,846 m e N = 7.737.263,810 m; segue com azimute de 28°10'09" e distância de 80,28 m, segue até o ponto 78 de coordenadas E = 619.045,746 m e N = 7.737.334,583 m; segue com azimute de 23°58'42" e distância de 13,10 m, segue até o ponto 79 de coordenadas E = 619.051,068 m e N = 7.737.346,549 m; segue com azimute de 30°38'21" e distância de 21,10 m, segue até o ponto 80 de coordenadas E = 619.061,820 m e N = 7.737.364,702 m; segue com azimute de 43°30'25" e distância de 11,05 m, segue até o ponto 81 de coordenadas E = 619.069,427 m e N = 7.737.372,716 m; segue com azimute de 35°25'34" e distância de 21,37 m, segue até o ponto 82 de coordenadas E = 619.081,813 m e N = 7.737.390,129 m; segue com azimute de 4°22'30" e distância de 20,79 m, segue até o ponto 83 de coordenadas E = 619.083,399 m e N = 7.737.410,857 m; segue com azimute de 96°58'33" e distância de 21,75 m, segue até o ponto 84 de coordenadas E = 619.104,993 m e N = 7.737.408,215 m;



agora, confrontando com **Área verde**; segue com azimute de 94°48'03" e distância de 10,67 m, segue até o ponto 85 de coordenadas E = 619.115,629 m e N = 7.737.407,322 m; segue com azimute de 105°07'47" e distância de 20,65 m, segue até o ponto 86 de coordenadas E = 619.135,561 m e N = 7.737.401,933 m; segue com azimute de 148°00'37" e distância de 3,15 m, segue até o ponto 87 de coordenadas E = 619.137,228 m e N = 7.737.399,263 m; segue com azimute de 124°32'46" e distância de 8,43 m, segue até o ponto 88 de coordenadas E = 619.144,172 m e N = 7.737.394,482 m; segue com azimute de 114°02'34" e distância de 22,60 m, segue até o ponto 89 de coordenadas E = 619.164,813 m e N = 7.737.385,274 m; segue com azimute de 94°47'00" e distância de 27,98 m, segue até o ponto 90 de coordenadas E = 619.192,696 m e N = 7.737.382,941 m; segue com azimute de 104°05'03" e distância de 223,62 m, segue até o ponto 91 de coordenadas E = 619.409,597 m e N = 7.737.328,523 m; segue com azimute de 104°38'48" e distância de 109,40 m, segue até o ponto 92 de coordenadas E = 619.515,444 m e N = 7.737.300,860 m; segue com azimute de 105°29'58" e distância de 22,17 m, segue até o ponto 93 de coordenadas E = 619.536,811 m e N = 7.737.294,934 m; segue com azimute de 98°09'48" e distância de 37,05 m, segue até o ponto 94 de coordenadas E = 619.573,487 m e N = 7.737.289,673 m; segue com azimute de 115°55'58" e distância de 17,51 m, segue até o ponto 95 de coordenadas E = 619.589,237 m e N = 7.737.282,014 m; segue com azimute de 105°50'45" e distância de 47,32 m, segue até o ponto 96 de coordenadas E = 619.634,754 m e N = 7.737.269,095 m; segue com azimute de 105°26'26" e distância de 127,33 m, segue até o ponto 97 de coordenadas E = 619.757,492 m e N = 7.737.235,194 m; segue com azimute de 103°51'39" e distância de 156,99 m, segue até o ponto 98 de coordenadas E = 619.909,909 m e N = 7.737.197,585 m; segue com azimute de 99°14'31" e distância de 55,52 m, segue até o ponto 01 de coordenadas E = 619.964,704 m e N = 7.737.188,669 m; chegando ao início desta descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de **356.898,99 m²**. "

Código de Validação: 242626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/510, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 7225/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora referida no Processo Administrativo n.º 7225/2024, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/92, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 242726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/511, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9524/2024,

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9524/2024.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 242826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/512, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 9262/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 9262/2024.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 242926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/513, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 8925/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 8925/2024.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 243026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 183 - livro 29



Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Adriana Maia Marcossi Assis, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/468, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor Escolar – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Adriana Maia Marcossi Assis

Código de Validação: 243126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 184 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Prislly Neves Dias Malvino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/469, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Prislly Neves Dias Malvino

Código de Validação: 243226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 185 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Michelle Cristina Reis de Paula, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/470, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Michelle Cristina Reis de Paula

Código de Validação: 243326



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 186 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Carolina Diniz Damaso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/472, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Ana Carolina Diniz Damaso

Código de Validação: 243426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 187 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lidiane Cristina Moreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/473, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Lidiane Cristina Moreira

Código de Validação: 243526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 188 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu André Luiz de Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/474, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3557

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

André Luiz de Souza

Código de Validação: 243626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 189 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Simone Cristina Lourenço Castro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/476, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Simone Cristina Lourenço Castro

Código de Validação: 243726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 190 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Rodrigo Ferreira da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/478, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Rodrigo Ferreira da Silva

Código de Validação: 243826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 191 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Inocêncio Coelho Neto, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/479, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo “D”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Inocêncio Coelho Neto

Código de Validação: 243926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 192 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Efigênia Madalena de Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/480, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Efigênia Madalena de Oliveira

Código de Validação: 244026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 193 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu André Rodrigues Luiz, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/481, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3557

André Rodrigues Luiz

Código de Validação: 244126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 194 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu João Paulo Ferreira Gonçalves, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/482, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

João Paulo Ferreira Gonçalves

Código de Validação: 244226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 195 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Karen Stefane Marques Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/483, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Karen Stefane Marques Silva

Código de Validação: 244326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 196 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Liliane Márcia de Medeiros Andrade, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/484, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.



Congonhas, 12 de Julho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3557

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Liliane Márcia de Medeiros Andrade

Código de Validação: 244426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 197 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Maria Elisa Bonsucesso Resende Gama, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/488, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Maria Elisa Bonsucesso Resende Gama

Código de Validação: 244526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 198 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luiz Antônio Rodrigues Oliveira Morais, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/489, de 4 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Luiz Antônio Rodrigues Oliveira Morais

Código de Validação: 244626



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 199 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marilene de Fátima Jerônimo, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/492, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor I – símbolo “F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Marilene de Fátima Jerônimo

Código de Validação: 244726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 200 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Pamella Evelyn Rodrigues Cruz, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/493, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Pamella Evelyn Rodrigues Cruz

Código de Validação: 244826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 201 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Aline Soares Marcos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/494, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Aline Soares Marcos

Código de Validação: 244926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 202 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Marlene Maria da Silva Martins, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/495, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Vice-diretor Escolar – símbolo "H" com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2024.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Marlene Maria da Silva Martins

Código de Validação: 245026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 203 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Elisa Carolina Salatiel Severino, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/496, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "J", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Elisa Carolina Salatiel Severino

Código de Validação: 245226



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 204 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Adriane Aparecida Peixoto Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/497, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Gerente Regional de Atenção Básica - símbolo "D1", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Adriane Aparecida Peixoto Pereira

Código de Validação: 245326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 025, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita para os participantes e monitores da Oficina Trilha Ecológica nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 16 de julho de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que o Município promove dentro da programação do XXIX Festival de Inverno de Congonhas a realização da oficina Trilha Ecológica para crianças e adolescentes de 08 a 13 anos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada aos participantes e monitores da Oficina nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 16 de julho para realização de suas atividades (Trilha Ecológica).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 245426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 205 - livro 29

Às nove horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leila Elias da Silva Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/498, de 5 de julho de 2024, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito o deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Leila Elias da Silva Souza

Código de Validação: 245526

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/071/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 21.947.069/0001-05, para apresentação de 01 (um) show musical, com a banda “CATEDRAL”, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Congonhas, 12 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 245626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/216/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Contratação da empresa MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 21.947.069/0001-05, para apresentação de 01 (um) show musical, com a banda “CATEDRAL”, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 70.000,00. Data: 12/07/2024.

Código de Validação: 245726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 206 - livro 29

Às nove horas do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Edvan de Sousa Mateus, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/508, de 10 de julho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Edvan de Sousa Mateus

Código de Validação: 245826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 076 DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/216/2024, PRC 105/2024, que tem como contratado a empresa Moreira Motta Produções e Entretenimento Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/216/2024, PRC 105/2024, que tem como contratada a empresa Moreira Motta Produções e Entretenimento Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 245926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/070/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 03.367.548/0001-62, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor "WILSON SIDERAL", nos eventos "Congonhas MotoFest" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Congonhas, 10 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 246026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/215/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FACIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação da empresa FÁCIL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 03.367.548/0001-62, para apresentação de 01 (um) show musical com o cantor "WILSON SIDERAL", nos eventos "Congonhas MotoFest" a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 90 (noventa) dia. Valor: R\$ 48.600,00. Data: 10/07/2024.

Código de Validação: 246126



Congonhas, 12 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3557

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 075 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/215/2024, PRC 097/2024, que tem como contratado a empresa Fácil Produções e Eventos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/215/2024, PRC 097/2024, que tem como contratada a empresa Fácil Produções e Eventos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 246226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO 1º TRIMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/2002 alterada pelas Leis 3.849 de 31/05/2019 e 4.203 de 19/10/2023 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 251 Plenária Ordinária do dia 10/07/2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro), resolve:

Artigo 1º Aprovar após análise e discussão a Prestação de Contas do 1º trimestre (primeiro trimestre) do ano de 2024, referente às contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sem ressalvas.

Artigo 2º esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 11 de junho de 2024.

Marcelo Armando Rodrigues
Presidente do CMAS de Congonhas

Código de Validação: 246326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/344/2023

Partes: Município de Congonhas X Consórcio CH Goiabeira. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a inserção de serviços novos, no percentual de 4,39% do contrato, conforme planilhas. Valor: R\$ 4.176.575,24. Data: 09/07/2024.

Código de Validação: 246426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/068/2024



Concede aposentadoria por invalidez.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, 19 de dezembro de 2003, com redação da EC nº 70/2012, à **Maria da Conceição de Faria**, cargo efetivo de Professor PEB-II, matrícula 03264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "PEBII-6", processo administrativo PREV/067/2021, a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de julho de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta

Diretor Presidente

PREVCON

Código de Validação: 246626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/514, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Assessor I.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Carneiro Ramalho de Lima** no cargo em comissão de Assessor I – símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 12 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 246726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
